



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.664 DE 05 DE AGOSTO DE 2016

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Memorando-CPAD nº 13/2016, de 05 de agosto de 2016;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Processo/IFMS nº 23347.011870.2016-64), designada pela Portaria/IFMS nº 1.226, de 07 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11, de 07 de junho de 2016, ante as razões apresentadas no Memorando-CPAD nº 13/2016, de 05 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak
Reitor